



Boletim Oficial

Instituído pela Lei Mun. 1339 de 14/05/2002 e Regulamentado pelo decreto Mun. 10060

Telêmaco Borba, 29 de Julho de 2014

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	140.962.000,00	142.091.160,11	25.496.834,83	17,94	73.760.169,66	51,91	68.330.990,45
RECEITAS CORRENTES	134.917.000,00	135.075.785,99	25.496.834,83	18,88	71.977.960,83	53,29	63.097.825,16
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.252.000,00	18.252.000,00	5.059.772,40	27,72	9.672.242,33	52,99	8.579.757,67
Impostos	16.408.000,00	16.408.000,00	4.153.997,31	25,32	8.278.070,44	50,45	8.129.929,56
Taxas	1.844.000,00	1.844.000,00	905.721,40	49,12	1.393.961,61	75,59	450.038,39
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	53,69	0,00	210,28	0,00	-210,28
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.054.000,00	6.054.000,00	1.097.142,85	18,12	3.185.372,05	52,62	2.868.627,95
Contribuições Sociais	4.091.000,00	4.091.000,00	778.909,13	19,04	2.232.774,29	54,58	1.858.225,71
Contribuições Econômicas	1.963.000,00	1.963.000,00	318.233,72	16,21	952.597,76	48,53	1.010.402,24
RECEITA PATRIMONIAL	9.694.000,00	9.694.025,14	1.575.619,87	16,25	4.254.308,55	43,89	5.439.716,59
Receitas Imobiliárias	92.000,00	92.000,00	9.740,53	10,59	27.947,59	30,38	64.052,41
Receitas de Valores Mobiliários	9.602.000,00	9.602.025,14	1.565.879,34	16,31	4.226.360,96	44,02	5.375.664,18
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.345.000,00	1.345.000,00	306.834,43	22,81	693.647,78	51,57	651.352,22
Receita de Serviços	1.345.000,00	1.345.000,00	306.834,43	22,81	693.647,78	51,57	651.352,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.940.000,00	96.098.760,85	16.886.427,37	17,57	52.485.758,77	54,62	43.613.002,08
Transferências Intergovernamentais	95.866.000,00	96.024.760,85	16.871.661,23	17,57	52.448.172,23	54,62	43.576.588,62
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	74.000,00	74.000,00	14.766,14	0,00	37.586,54		36.413,46
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.632.000,00	3.632.000,00	571.037,91	15,72	1.686.631,35	46,44	1.945.368,65
Multas e Juros de Mora	792.000,00	792.000,00	168.346,35	21,26	503.087,88	63,52	288.912,12
Indenizações e Restituições	1.209.000,00	1.209.000,00	146.738,25	12,14	314.834,74	26,04	894.165,26
Receita de Dívida Ativa	1.288.000,00	1.288.000,00	225.760,15	17,53	756.625,42	58,74	531.374,58
Receitas Correntes Diversas	343.000,00	343.000,00	30.193,16	8,80	112.083,31	32,68	230.916,69
RECEITA DE CAPITAL	6.045.000,00	7.015.374,12	0,00		1.782.208,83		5.233.165,29
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.345.000,00	5.345.000,00	0,00		471.547,71		4.873.452,29
Operações de Crédito Internas	5.345.000,00	5.345.000,00	0,00		471.547,71		4.873.452,29
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	700.000,00	700.000,00	0,00		340.287,00		359.713,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		340.287,00		-340.287,00
Alienação de Bens Imóveis	700.000,00	700.000,00	0,00		0,00		700.000,00
AMORT DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	970.374,12	0,00		970.374,12		0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	970.374,12	0,00		970.374,12		0,00
Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Div Atv Prov da Amortiz de Emp e Financ	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba - Paraná

Órgão Oficial do Município | Editado e Impresso pela Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1090/3271-1867 - Fax: (42) 3273-1067

GABINETE DO PREFEITO: Praça Dr. Horácio Klabin 37 | (42) 3271-1003
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1063

SECRETARIA GERAL DE GABINETE: Praça Dr. Horácio Klabin, 37 | (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Rua Tiradentes, 500 | (42) 3271-1604

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL:

Rua Presidente Kennedy, 298 | (42) 3904-1648/1704

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL: Av. Samuel Klabin, 725 | (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: Rua Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 186 | (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: Praça Dr. Horácio Klabin, 37

| (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO: Av. Chanceler Horácio Laffer, 1200 | (42) 3904-1578

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Prudente de Moraes, 109 | (42) 3904-1669

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE: Rua gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 341 | (42) 3904-1647



RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	10.020.000,00	10.020.000,00	2.185.604,90	21,81	6.456.445,87	64,44	3.563.554,13
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	10.020.000,00	10.020.000,00	2.185.604,90	21,81	6.456.445,87	64,44	3.563.554,13
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	10.020.000,00	10.020.000,00	2.185.604,90	21,81	6.456.445,87	64,44	3.563.554,13
Contribuições Sociais / Operações Intraorçamentárias	10.020.000,00	10.020.000,00	2.185.604,90	21,81	6.456.445,87	64,44	3.563.554,13
Contribuições Econômicas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receita Industriais / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações e Restituições / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Correntes Diversas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas / Operações Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	150.982.000,00	152.111.160,11	27.682.439,73	18,20	80.216.615,53	52,74	71.894.544,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	150.982.000,00	152.111.160,11	27.682.439,73	18,20	80.216.615,53		71.894.544,58
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	150.982.000,00	152.111.160,11	27.682.439,73	18,20	80.216.615,53	52,74	71.894.544,58
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					23.594.994,66		
Superavit Financeiro					23.594.994,66		
Reabertura de Créditos adicionais					0,00		

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a+b)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada			Saldo (c-g)
				No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até o Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS (VIII)	140.271.000,00	12.796.087,00	153.067.087,00	18.608.083,31	60.058.798,59	20.789.430,92	52.782.495,47	34,48	100.284.591,53
DESPESAS CORRENTES	98.315.000,00	9.709.147,53	108.024.147,53	17.714.783,81	55.214.069,69	19.653.393,90	49.118.933,76	45,47	58.905.213,77
Pessoal e Encargos Sociais	64.126.000,00	779.000,00	64.905.000,00	12.772.717,24	33.958.832,43	12.852.846,14	33.835.240,71	52,13	31.069.759,29
Juros e Encargos da Dívida	756.000,00	0,00	756.000,00	104.651,39	318.677,59	104.651,39	318.677,59	42,15	437.322,41
Outras Despesas Correntes	33.433.000,00	8.930.147,53	42.363.147,53	4.837.415,18	20.936.559,67	6.695.896,37	14.965.015,46	35,33	27.398.132,07
DESPESAS DE CAPITAL	31.194.000,00	3.086.939,47	34.280.939,47	893.299,50	4.844.728,90	1.136.037,02	3.663.561,71	10,69	30.617.377,76
INVESTIMENTOS	28.252.000,00	3.086.939,47	31.338.939,47	268.933,90	2.682.902,59	511.671,42	1.501.735,40	4,79	29.837.204,07
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.942.000,00	0,00	2.942.000,00	624.365,60	2.161.826,31	624.365,60	2.161.826,31	73,48	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.226.000,00	0,00	1.226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
RESERVA DO RPPS	9.536.000,00	0,00	9.536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		9.536.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (IX)	10.711.000,00	208.000,00	10.919.000,00	2.185.604,90	6.423.612,34	2.185.604,90	6.423.612,34		4.495.387,66
DESPESAS CORRENTES	10.711.000,00	208.000,00	10.919.000,00	2.185.604,90	6.423.612,34	2.185.604,90	6.423.612,34	58,83	4.495.387,66
Pessoal e Encargos Sociais	10.711.000,00	208.000,00	10.919.000,00	2.185.604,90	6.423.612,34	2.185.604,90	6.423.612,34	58,83	4.495.387,66
Juros e Encargos da Dívida									
Outras Despesas Correntes									
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	150.982.000,00	13.004.087,00	163.986.087,00	20.793.688,21	66.482.410,93	22.975.035,82	59.206.107,81	36,10	104.779.979,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	150.982.000,00	13.004.087,00	163.986.087,00	20.793.688,21	66.482.410,93	22.975.035,82	59.206.107,81		104.779.979,19
SUPERAVIT (XIII)					13.734.204,60		21.010.507,72		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	150.982.000,00	13.004.087,00	163.986.087,00	20.793.688,21	80.216.615,53	22.975.035,82	80.216.615,53		104.779.979,19

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL



LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/totalb)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	140.271.000,00	153.067.087,00	18.608.083,31	60.058.798,59	20.789.430,92	52.782.495,47	89,15	34,48	100.284.591,53
LEGISLATIVA	5.643.000,00	5.643.000,00	719.351,49	2.200.675,80	737.504,59	2.061.657,02	3,48	36,53	3.581.342,98
Ação Legislativa	5.643.000,00	5.643.000,00	719.351,49	2.200.675,80	737.504,59	2.061.657,02	3,48	36,53	3.581.342,98
ADMINISTRAÇÃO	16.331.000,00	16.849.000,00	2.301.629,49	6.861.376,80	2.364.279,13	6.116.776,75	10,33	36,30	10.732.223,25
Administração Geral	11.347.000,00	11.197.000,00	1.426.545,41	4.321.379,97	1.446.011,41	3.781.740,75	6,39	33,77	7.415.259,25
Administração Financeira	2.441.000,00	2.791.000,00	465.200,47	1.471.479,45	546.018,92	1.436.505,23	2,43	51,47	1.354.494,77
Controle Interno	299.000,00	299.000,00	50.495,64	130.084,30	50.495,64	130.084,30	0,22	43,51	168.915,70
Tecnologia da Informação	945.000,00	945.000,00	161.794,32	438.750,21	124.034,32	272.940,21	0,46	28,88	672.059,79
Administração de Receitas	538.000,00	666.000,00	163.928,50	410.447,15	164.434,56	407.368,80	0,69	61,17	258.631,20
Comunicação Social	315.000,00	315.000,00	15.980,43	41.549,15	15.980,43	41.549,15	0,07	13,19	273.450,85
Assistência Comunitária	378.000,00	418.000,00	16.241,70	45.526,16	16.241,70	45.526,16	0,08	10,89	372.473,84
Telecomunicações	68.000,00	218.000,00	1.443,02	2.160,41	1.062,15	1.062,15	0,00	0,49	216.937,85
SEGURANÇA PÚBLICA	1.674.000,00	1.954.000,00	101.430,43	293.621,76	125.612,89	283.394,42	0,48	14,50	1.670.605,58
Administração Geral	1.316.000,00	1.516.000,00	84.378,72	234.028,65	102.354,98	228.730,51	0,39	15,09	1.287.269,49
Defesa Civil	358.000,00	438.000,00	17.051,71	59.593,11	23.257,91	54.663,91	0,09	12,48	383.336,09
ASSISTÊNCIA SOCIAL	6.662.000,00	8.450.710,90	965.068,38	2.780.468,89	962.883,96	2.389.932,46	4,04	28,28	6.060.778,44
Assistência ao Idoso	129.000,00	281.069,12	3.616,17	24.740,22	5.388,61	11.455,02	0,02	4,08	269.614,10
Assistência ao Portador de Deficiência	77.000,00	207.467,12	0,00	75.582,88	9.447,86	37.791,44	0,06	18,22	169.675,68
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.124.000,00	1.529.909,21	78.403,95	343.951,39	116.025,03	294.404,01	0,50	19,24	1.235.505,20
Assistência Comunitária	5.332.000,00	6.432.265,45	883.048,26	2.336.194,40	832.022,46	2.046.281,99	3,46	31,81	4.385.983,46
PREVIDÊNCIA SOCIAL	12.880.000,00	12.880.000,00	1.820.507,60	4.871.752,57	1.820.507,60	4.871.752,57	8,23	0,00	8.008.247,43
Administração Geral	940.000,00	940.000,00	48.031,90	164.100,15	48.031,90	164.100,15	0,28	1,00	775.899,85
Administração Financeira	188.000,00	188.000,00	16.604,98	51.502,42	16.604,98	51.502,42	0,09	2,00	136.497,58
Previdência do Regime Estatutário	11.752.000,00	11.752.000,00	1.755.870,72	4.656.150,00	1.755.870,72	4.656.150,00	7,86	0,00	7.095.850,00
SAÚDE	20.492.000,00	23.378.446,40	3.685.288,36	14.480.350,54	4.738.303,85	12.072.342,61	20,39	51,64	11.306.103,79
Atenção Básica	19.827.000,00	22.507.446,40	3.596.858,75	14.340.183,71	4.650.888,53	11.973.063,62	20,22	53,20	10.534.382,78
Vigilância Sanitária	225.000,00	293.000,00	37.075,52	65.280,35	33.898,52	41.709,30	0,07	14,24	251.290,70
Vigilância Epidemiológica	440.000,00	578.000,00	51.354,09	74.886,48	53.516,80	57.569,69	0,10	9,96	520.430,31
TRABALHO	373.000,00	373.000,00	47.763,14	132.825,28	47.350,72	131.996,85	0,22	35,39	241.003,15
Proteção e Benefício ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00
Empregabilidade	373.000,00	373.000,00	47.763,14	132.825,28	47.350,72	131.996,85	0,22	35,39	241.003,15
EDUCAÇÃO	24.989.000,00	29.197.529,70	4.784.944,27	14.783.833,53	5.514.507,32	12.803.388,49	21,63	43,85	16.394.141,21
Administração Geral	3.889.000,00	4.099.863,65	702.820,91	2.000.665,43	667.359,86	1.683.627,29	2,84	41,07	2.416.236,36
Ensino Fundamental	13.717.000,00	15.633.465,48	2.553.594,22	7.769.139,10	3.184.781,91	6.864.927,38	11,59	43,91	8.768.538,10
Ensino Superior	446.000,00	446.000,00	72.352,34	191.085,37	84.358,27	152.767,67	0,26	34,25	293.232,33
Educação Infantil	6.706.000,00	8.765.224,95	1.428.835,84	4.701.124,59	1.537.492,32	3.996.248,73	6,75	45,59	4.768.976,22
Educação de Jovens e Adultos	205.000,00	226.975,62	27.340,96	113.679,04	33.314,96	97.677,42	0,16	43,03	129.298,20
Educação Especial	26.000,00	26.000,00	0,00	8.140,00	7.200,00	8.140,00	0,01	31,31	17.860,00
CULTURA	1.275.000,00	1.596.000,00	81.924,11	962.834,74	79.663,36	945.460,19	1,60	59,24	650.539,81
Difusão Cultural	1.275.000,00	1.596.000,00	81.924,11	962.834,74	79.663,36	945.460,19	1,60	59,24	650.539,81
URBANISMO	24.751.000,00	26.899.000,00	2.578.767,03	8.244.552,59	2.950.353,04	6.812.000,93	11,51	25,32	20.086.999,07
Planejamento e Orçamento	2.447.000,00	2.447.000,00	153.477,77	404.956,72	151.795,57	403.274,52	0,68	16,48	2.043.725,48
Administração Geral	1.139.000,00	1.239.000,00	204.510,61	684.269,24	247.599,16	663.028,50	1,12	53,51	575.971,50
Infra-Estrutura Urbana	14.904.000,00	16.136.000,00	1.304.777,25	4.671.696,28	1.553.358,12	3.317.487,93	5,60	20,56	12.818.512,07
Serviços Urbanos	6.189.000,00	7.005.000,00	910.281,40	2.477.686,45	991.880,19	2.422.266,08	4,09	34,58	4.582.733,92
Transportes Coletivos e Urbanos	72.000,00	72.000,00	5.720,00	5.943,90	5.720,00	5.943,90	0,01	8,26	66.056,10
HABITAÇÃO	1.004.000,00	1.004.000,00	33.407,38	88.309,86	33.407,38	88.309,86	0,15	8,80	915.690,14
Habitação Urbana	1.004.000,00	1.004.000,00	33.407,38	88.309,86	33.407,38	88.309,86	0,15	8,80	915.690,14
GESTÃO AMBIENTAL	363.000,00	363.000,00	42.517,53	120.720,91	41.372,44	118.631,34	0,20	0,00	244.368,66
Administração Geral	363.000,00	363.000,00	42.517,53	120.720,91	41.372,44	118.631,34	0,20	0,00	244.368,66
Preservação e Conservação Ambiental	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
INDÚSTRIA	3.564.000,00	3.992.000,00	198.940,39	457.310,98	154.122,77	404.337,22	0,68	10,13	3.587.662,78
Promoção Industrial	3.564.000,00	3.992.000,00	198.940,39	457.310,98	154.122,77	404.337,22	0,68	10,13	3.587.662,78
COMÉRCIO E SERVIÇOS	61.000,00	61.000,00	379,70	3.139,39	1.149,39	2.018,54	0,00	3,31	58.981,46
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	35.000,00	35.000,00	379,70	3.139,39	1.149,39	2.018,54	0,00	5,77	32.981,46
Turismo	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
DESPORTO E LAZER	4.449.000,00	4.666.400,00	513.251,72	1.266.208,16	484.534,87	1.172.092,73	1,98	25,12	3.494.307,27
Administração Geral	625.000,00	685.000,00	153.187,59	410.346,06	156.932,69	407.433,56	0,69	59,48	277.566,44
Desporto Comunitário	3.672.000,00	3.829.400,00	326.390,52	761.062,85	288.970,32	669.859,92	1,13	17,49	3.159.540,08
Lazer	152.000,00	152.000,00	33.673,61	94.799,25	38.631,86	94.799,25	0,16	62,37	57.200,75
ENCARGOS ESPECIAIS	4.698.000,00	4.698.000,00	732.912,29	2.510.816,79	733.877,61	2.508.403,49	4,24	53,39	2.189.596,51
Administração Financeira	1.000.000,00	1.000.000,00	3.895,30	30.312,89	4.860,62	27.899,59	0,05	2,79	972.100,41
Serviço da Dívida Interna	3.698.000,00	3.698.000,00	729.016,99	2.480.503,90	729.016,99	2.480.503,90	4,19	67,08	1.217.496,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.226.000,00	1.226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.000,00
Reserva de Contingência	1.226.000,00	1.226.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.226.000,00
RESERVA DO RPPS	9.536.000,00	9.536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.536.000,00
Reserva do RPPS	9.536.000,00	9.536.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.536.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	10.711.000,00	10.919.000,00	2.185.604,90	6.423.612,34	2.185.604,90	6.423.612,34	10,85	58,83	4.495.387,66
LEGISLATIVA	155.000,00	155.000,00	20.362,02	62.808,16	20.362,02	62.808,16	0,11	51,27	92.191,84
Ação Legislativa	155.000,00	155.000,00	20.362,02	62.808,16	20.362,02	62.808,16	0,11	51,27	92.191,84
ADMINISTRAÇÃO	1.122.000,00	1.122.000,00	190.295,93	575.275,93	190.295,93	575.275,93	0,97	51,27	546.724,07
Administração Geral	795.000,00	795.000,00	134.534,65	410.558,32	134.534,65	410.558,32	0,69	51,64	384.441,68
Administração Financeira	101.000,00	101.000,00	14.145,97	41.271,53	14.145,97	41.271,53	0,07	40,86	59.728,47
Controle Interno	85.000,00	85.000,00	12.173,52	36.520,56	12.173,52	36.520,56	0,06	42,97	48.479,44



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R \$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	12.396.000,00	12.396.000,00	1.837.900,68	5.005.501,75	3.007.567,61
RECEITAS CORRENTES	12.396.000,00	12.396.000,00	1.837.900,68	5.005.501,75	3.007.567,61
Receita de Contribuições dos Segurados	4.091.000,00	4.091.000,00	778.909,13	2.232.774,29	1.913.313,68
Pessoal Civil	4.091.000,00	4.091.000,00	778.909,13	2.232.774,29	1.913.313,68
Ativo	4.066.000,00	4.066.000,00	771.044,51	2.209.414,75	1.900.745,99
Inativo	25.000,00	25.000,00	7.864,62	23.359,54	12.567,69
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.808.000,00	7.808.000,00	937.975,37	2.490.189,28	320.116,77
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.808.000,00	7.808.000,00	937.975,37	2.490.189,28	320.116,77
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	497.000,00	497.000,00	121.016,18	282.538,18	774.137,16
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	497.000,00	497.000,00	121.016,18	282.538,18	774.137,16
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	10.020.000,00	10.020.000,00	2.185.604,90	6.456.445,87	5.013.181,68
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	22.416.000,00	22.416.000,00	4.023.505,58	11.461.947,62	8.020.749,29

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	12.880.000,00	12.880.000,00	1.820.507,60	4.871.752,57	4.273.403,95
ADMINISTRAÇÃO	1.128.000,00	1.128.000,00	64.636,88	215.602,57	249.480,45
Despesas Correntes	1.048.000,00	1.048.000,00	64.636,88	215.602,57	249.480,45
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	11.752.000,00	11.752.000,00	1.755.870,72	4.656.150,00	4.023.923,50
Pessoal Civil	11.752.000,00	11.752.000,00	1.755.870,72	4.656.150,00	4.023.923,50
Aposentadorias	7.376.000,00	7.376.000,00	1.210.554,74	3.115.617,78	2.563.220,19
Pensões	2.568.000,00	2.568.000,00	350.814,22	928.633,74	892.917,69
Outros Benefícios Previdenciários	1.808.000,00	1.808.000,00	194.501,76	611.898,48	567.785,62
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	12.880.000,00	12.880.000,00	1.820.507,60	4.871.752,57	4.273.403,95

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	9.536.000,00	9.536.000,00	2.202.997,98	6.590.195,05	3.747.345,34
--	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR					9.536.000,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Mai	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.515.383,19	89.922,32	145.825,03
INVESTIMENTOS	52.900.602,41	55.237.178,33	47.327.774,42
OUTROS BENS E DIREITOS	213.992,67	213.992,67	213.992,67

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS CORRENTES (VIII)	10.020.000,00	10.020.000,00	2.185.604,90	6.456.445,87	5.013.181,68
Receita de Contribuições	10.020.000,00	10.020.000,00	2.185.604,90	6.456.445,87	5.013.181,68
Patronal	10.020.000,00	10.020.000,00	2.185.604,90	6.456.445,87	5.013.181,68
Pessoal Civil	10.020.000,00	10.020.000,00	2.185.604,90	6.456.445,87	5.013.181,68
Ativo	10.020.000,00	10.020.000,00	2.185.604,90	6.456.445,87	5.013.181,68
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XI) = (VIII+IX-X)	10.020.000,00	10.020.000,00	2.185.604,90	6.456.445,87	5.013.181,68
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS					
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Contábil

LUIZ CARLOS GIBSON
PrefeitoPAULO KOPROVSKI
CRC - PR 05909/P-OCELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2013 (a)	Em 30 Abr 2014 (b)	Em 30 Jun 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	19.918.417,90	18.852.504,90	18.534.540,16
Deduções (II)	34.045.490,27	35.916.294,87	42.423.933,61
Ativo Disponível	38.578.045,73	39.128.291,62	45.322.789,01
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	4.532.555,46	3.211.996,75	2.898.855,40
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (II)	-14.127.072,37	-17.063.789,97	-23.889.393,45
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (III)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IV)	13.842.805,39	12.806.535,49	12.806.535,49
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (II + III - IV)	-27.969.877,76	-29.870.325,46	-36.695.928,94

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-6.825.603,48	-8.726.051,18

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-500.000,00

ESPECIFICAÇÃO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	Em 31 Dez 2013 (c)	Em 30 Abr 2014 (c)	Em 30 Jun 2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	142.712.370,55	142.712.370,55	142.712.370,55
DEDUÇÕES (VIII)	47.473.596,45	53.125.700,17	55.327.100,65
Ativo Disponível	145.825,03	1.511.525,66	89.922,32
Investimentos	47.327.771,42	51.614.174,51	55.237.178,33
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	95.238.774,10	89.586.670,38	87.385.269,90
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	95.238.774,10	89.586.670,38	87.385.269,90

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
PrefeitoPAULO KOPROVSKI
CRC - PR 05909/P-OCELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	135.493.760,85	26.116.560,39	74.208.045,74	65.457.348,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	18.252.000,00	5.059.772,40	9.672.242,33	8.470.794,67
IPTU	2.006.000,00	1.631.517,70	1.715.133,63	1.254.672,94
ISS	11.769.000,00	2.046.933,55	5.223.818,60	4.580.894,80



ITBI	1.248.000,00	164.221,12	540.859,94	597.499,56
IRRF	1.385.000,00	311.324,94	798.258,27	671.311,90
Outras Receitas Tributárias	1.844.000,00	905.775,09	1.394.171,89	1.366.415,47
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	16.074.000,00	3.282.747,75	9.641.817,92	7.880.903,42
Receita Previdenciária	14.111.000,00	2.964.514,03	8.689.220,16	6.926.495,36
Outras Contribuições	1.963.000,00	318.233,72	952.597,76	954.408,06
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	92.000,00	9.740,53	27.947,59	39.053,16
Receita Patrimonial	9.694.025,14	1.575.619,87	4.254.308,55	1.045.850,63
(-) Aplicações Financeiras	9.602.025,14	1.565.879,34	4.226.360,96	1.006.797,47
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	96.098.760,85	16.886.427,37	52.485.758,77	46.171.004,52
FPM	27.965.000,00	5.375.098,37	16.292.116,73	13.925.436,08
ICMS	47.345.000,00	8.019.883,42	23.727.775,61	21.288.015,47
Convênios	74.000,00	14.766,14	37.586,54	33.559,40
Outras Transferências	20.714.760,85	3.476.679,44	12.428.279,89	10.923.993,57
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.977.000,00	877.872,34	2.380.279,13	2.895.592,41
Dívida Ativa	1.288.000,00	225.760,15	756.625,42	852.284,23
Diversas Receitas Correntes	3.689.000,00	652.112,19	1.623.653,71	2.043.308,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	7.015.374,12	0,00	1.782.208,83	2.036.830,68
Operações de Crédito (III)	5.345.000,00	0,00	471.547,71	1.717.970,94
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	700.000,00	0,00	340.287,00	0,00
Transferências de Capital	970.374,12	0,00	970.374,12	318.859,74
Convênios	970.374,12	0,00	970.374,12	318.859,74
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	970.374,12	0,00	970.374,12	318.859,74
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	136.464.134,97	26.116.560,39	75.178.419,86	65.776.207,92

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2014	Até o Bimestre 2013
DESPESAS CORRENTES (VIII)	118.943.147,53	19.900.388,71	61.637.682,03	52.500.275,04
Pessoal e Encargos Sociais	75.824.000,00	14.958.322,14	40.382.444,77	34.656.528,69
Juros e Encargos da Dívida (IX)	756.000,00	104.651,39	318.677,59	306.398,31
Outras Despesas Correntes	42.363.147,53	4.837.415,18	20.936.559,67	17.537.348,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	118.187.147,53	19.795.737,32	61.319.004,44	52.193.876,73
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	34.280.939,47	893.299,50	4.844.728,90	4.106.523,81
Investimentos	31.338.939,47	268.933,90	2.682.902,59	2.190.088,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.942.000,00	624.365,60	2.161.826,31	1.916.435,41
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	31.338.939,47	268.933,90	2.682.902,59	2.190.088,40
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	1.226.000,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	9.536.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	160.288.087,00	20.064.671,22	64.001.907,03	54.383.965,13
RESULTADO PRIMÁRIO XIX = (VII-XVIII)	-23.823.952,03	6.051.889,17	11.176.512,83	11.392.242,79
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			23.594.994,66	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				-11.949.000,00

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR17882-O

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2013							
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	50.337,83	4.498.845,41	0,00	1.650.327,84	2.898.855,40	9.530.486,19	396.127,95	6.362.553,14	2.771.805,10
EXECUTIVO	50.337,83	4.498.845,41	0,00	1.650.327,84	2.898.855,40	9.520.326,63	396.127,95	6.352.393,58	2.771.805,10
MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA	50.337,83	4.498.845,41	0,00	1.650.327,84	2.898.855,40	9.520.326,63	396.127,95	6.352.393,58	2.771.805,10
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.159,56	0,00	10.159,56	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.159,56	0,00	10.159,56	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.337,83	4.498.845,41	0,00	1.650.327,84	2.898.855,40	9.530.486,19	396.127,95	6.362.553,14	2.771.805,10

FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	17.508.000,00	17.508.000,00	4.352.109,82	8.925.021,21	50,98
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.840.000,00	2.840.000,00	1.785.705,00	2.211.789,77	77,88
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.006.000,00	2.006.000,00	1.631.517,70	1.715.133,63	85,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	24.000,00	24.000,00	3.182,23	3.403,80	14,18
Dívida Ativa do IPTU	527.000,00	527.000,00	96.884,08	325.770,00	61,82
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	283.000,00	283.000,00	54.120,99	167.482,34	59,18
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.251.000,00	1.251.000,00	164.428,49	542.129,11	43,34
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.248.000,00	1.248.000,00	164.221,12	540.859,94	43,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	207,37	1.263,10	42,10
Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	6,07	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.032.000,00	12.032.000,00	2.090.651,39	5.372.844,06	44,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	11.769.000,00	11.769.000,00	2.046.933,55	5.223.818,60	44,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	73.000,00	73.000,00	12.104,82	39.365,07	53,92
Dívida Ativa do ISS	142.000,00	142.000,00	20.631,83	76.972,11	54,21
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	48.000,00	48.000,00	10.981,19	32.688,28	68,10
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.385.000,00	1.385.000,00	311.324,94	798.258,27	57,64
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.385.000,00	1.385.000,00	311.324,94	798.258,27	57,64
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	84.536.000,00	84.536.000,00	14.662.793,18	44.277.429,61	52,38
2.1- Cota-Parte FPM	29.151.000,00	29.151.000,00	5.375.098,37	16.292.116,73	55,89
2.1.1- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	27.965.000,00	27.965.000,00	5.375.098,37	16.292.116,73	58,26
2.1.2- Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	1.186.000,00	1.186.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	47.345.000,00	47.345.000,00	8.019.883,42	23.727.775,61	50,12
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	440.000,00	440.000,00	74.149,80	185.374,50	42,13
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	141.255,94	404.307,94	50,54
2.5- Cota-Parte ITR	800.000,00	800.000,00	97,39	359,53	0,04
2.6- Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	1.052.308,26	3.667.495,30	61,12
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	102.044.000,00	102.044.000,00	19.014.903,00	53.202.450,82	52,14
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	130.000,00	130.000,00	70.972,09	188.963,09	145,36
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.373.000,00	2.373.000,00	476.577,51	1.390.915,60	58,61
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.670.000,00	1.670.000,00	318.936,31	1.078.399,63	64,57
5.2- Outras Transferências do FNDE	703.000,00	703.000,00	157.641,20	312.515,97	44,45
6- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	76.000,00	338.374,12	21.484,34	326.146,03	96,39
6.1- Transferências de Convênios	74.000,00	336.374,12	14.766,14	299.960,66	89,17
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	6.718,20	26.185,37	1.309,27
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.579.000,00	2.841.374,12	569.033,94	1.906.024,72	67,08
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	16.670.000,00	16.670.000,00	2.932.557,93	8.855.484,21	53,12
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	5.593.000,00	5.593.000,00	1.075.019,63	3.258.423,23	58,26
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	9.469.000,00	9.469.000,00	1.603.976,64	4.745.555,01	50,12
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	88.000,00	88.000,00	14.829,96	37.074,90	42,13
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	160.000,00	160.000,00	28.251,20	80.861,61	50,54
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.5)	160.000,00	160.000,00	19,47	71,89	0,04
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	210.461,03	733.497,57	61,12
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	17.129.000,00	17.129.000,00	3.487.873,78	10.719.253,17	62,58
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	16.990.000,00	16.990.000,00	3.460.751,36	10.622.661,70	62,52
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	139.000,00	139.000,00	27.122,42	96.591,47	69,49
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 – 9)	320.000,00	320.000,00	528.193,43	1.767.177,49	552,24
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					1.767.177,49
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00
DESPESAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.178.000,00	12.178.000,00	3.298.569,23	8.718.158,23	71,59
13.1- Com Educação Infantil	4.278.000,00	4.278.000,00	1.322.928,67	3.587.319,28	83,86
13.2- Com Ensino Fundamental	7.900.000,00	7.900.000,00	1.975.640,56	5.130.838,95	64,95
14- OUTRAS DESPESAS	4.951.000,00	6.181.203,46	1.341.546,82	2.789.278,14	45,13
14.1- Com Educação Infantil	1.274.000,00	1.863.156,66	227.691,89	288.516,38	15,49
14.2- Com Ensino Fundamental	3.677.000,00	4.318.046,80	1.113.854,93	2.500.761,76	57,91



15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	17.129.000,00	18.359.203,46	4.640.116,05	11.507.436,37	62,68
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					100.953,76
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					100.953,76
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 - 18) / (11) x 100) %					80,39
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					1.231.700,82
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013 ³					1.231.700,82
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	25.511.000,00	25.511.000,00	4.753.725,75	13.300.612,71	52,14
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	7.498.000,00	8.702.471,79	1.792.286,45	4.333.831,65	49,80
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.552.000,00	6.141.156,66	1.550.620,56	3.875.835,66	63,11
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.946.000,00	2.561.315,13	241.665,89	457.995,99	17,88
24- ENSINO FUNDAMENTAL	18.986.000,00	19.773.701,14	4.243.248,60	10.043.801,78	50,79
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.577.000,00	12.218.046,80	3.089.495,49	7.631.600,71	62,46
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	7.409.000,00	7.555.654,34	1.153.753,11	2.412.201,07	31,93
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	480.000,00	480.000,00	88.420,58	162.188,58	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	26.964.000,00	28.956.172,93	6.123.955,63	14.539.822,01	50,21
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					
30- PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB					0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					1.323.659,87
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)					96.591,47
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					1.231.700,82
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					764.058,16
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)					0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)					3.416.010,32
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))					10.961.623,11
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %					20,60
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.747.000,00	3.084.302,80	223.965,45	258.519,45	8,38
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	779.000,00	1.658.053,97	108.358,43	747.121,06	45,06
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	2.526.000,00	4.742.356,77	332.323,88	1.005.640,51	21,21
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	29.490.000,00	33.698.529,70	6.456.279,51	15.545.462,52	46,13
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2013 (g)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	87.820,40		0,00		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		VALOR			
		FUNDEB (h)	FUNDEF		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013			2.063.439,88	0,00	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			10.622.661,70	0,00	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			11.456.316,91	0,00	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			96.591,47	0,00	
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL			1.326.376,14	0,00	

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882-O

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	100.858.000,00	100.858.000,00	53.202.450,82	52,75



Impostos Líquidos	16.408.000,00	16.408.000,00	8.278.070,44	
Impostos	16.408.000,00	16.408.000,00	8.278.070,44	50,45
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos Líquidos	1.100.000,00	1.100.000,00	646.950,77	
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	1.100.000,00	1.100.000,00	646.950,77	58,81
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	83.350.000,00	83.350.000,00	44.277.429,61	53,12
Da União	29.205.000,00	29.205.000,00	16.477.850,76	56,42
Do Estado	54.145.000,00	54.145.000,00	27.799.578,85	51,34
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	6.165.000,00	7.031.760,85	3.934.260,90	55,95
Da União para o Município	5.170.000,00	6.036.760,85	3.466.307,66	57,42
Do Estado para o Município	209.000,00	209.000,00	54.000,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	786.000,00	786.000,00	413.953,24	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	21.543.000,00	21.805.399,26	11.617.956,19	53,28
Outras Receitas Orçamentárias	38.213.000,00	38.475.399,26	20.473.440,40	
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	16.670.000,00	16.670.000,00	8.855.484,21	53,12
TOTAL	128.566.000,00	129.695.160,11	68.754.667,91	53,01

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)	Até o Bimestre (e)	% (e/c)
DESPESAS CORRENTES	20.927.000,00	23.009.760,85	15.249.265,22	66,27	12.907.415,97	56,10
Pessoal e Encargos Sociais	13.699.000,00	14.443.000,00	8.179.993,76	56,64	8.059.628,76	55,80
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.228.000,00	8.566.760,85	7.069.271,46	82,52	4.847.787,21	56,59
DESPESAS DE CAPITAL	1.935.000,00	2.877.685,55	861.451,37	29,94	795.292,69	27,64
Investimentos	1.935.000,00	2.877.685,55	861.451,37	29,94	795.292,69	27,64
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL (IV)	22.862.000,00	25.887.446,40	16.110.716,59	62,23	13.702.708,66	52,93

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/V)	Até o Bimestre (g)	% (g/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	22.862.000,00	25.887.446,40	16.110.716,59	62,23	13.702.708,66	52,93
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS						
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	6.211.000,00	8.154.446,40	4.245.093,69	52,06	3.376.352,63	41,41
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	5.419.000,00	6.960.760,85	3.204.190,64	46,03	2.718.304,78	39,05
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos	792.000,00	1.193.685,55	1.040.903,05	87,20	658.047,85	55,13
(-) R P INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS						
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (VI)	16.651.000,00	17.733.000,00	11.865.622,90	66,91	10.326.356,03	58,23
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS			
			Inscritos em 31/12/2013		Cancelados em 2014 (VII)	
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE			1.533.154,94		0,00	

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% [(V - VI) / I] 22,30

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h)/total(h)	Até o Bimestre (i)	% (i)/total (i)
Atenção Básica	22.197.000,00	25.016.446,40	15.970.549,76	99,13	13.603.429,67	99,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00			0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico						
Vigilância Sanitária	225.000,00	293.000,00	65.280,35	0,41	41.709,30	0,30
Vigilância Epidemiológica	440.000,00	578.000,00	74.886,48	0,46	57.569,69	0,42
Alimentação e Nutrição						
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.862.000,00	25.887.446,40	16.110.716,59	100,00	13.702.708,66	100,00

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

PAULO KOROVSKI
CRC PR 17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				0
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				



Contrapartida para Ativos da SPE												
Provisões de PPP												
GARANTIAS DE PPP (II)												0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)												0
PASSIVOS CONTINGENTES												0
Contraprestações Futuras												
Riscos Não Provisionados												
Outros Passivos Contingentes												
ATIVOS CONTINGENTES												0
Serviços Futuros												
Outros Ativos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Do Ente Federado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Das Estatais Não-Dependentes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	121.608.325,49	130.137.388,21										
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Nota: O Município não realizou PPP
FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

PAULO KOROVSKI
CRC PR 17882/O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2014 / BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita		150.982.000,00		150.982.000,00
Previsão Atualizada da Receita		152.111.160,11		15.211.160,11
Receitas Realizadas		27.682.439,73		80.216.615,53
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		5.909.178,50		23.594.994,66
Deficit Orçamentário		0,00		0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre		Até o Bimestre	
Dotação Inicial		150.982.000,00		150.982.000,00
Dotação Atualizada		163.986.087,00		163.986.087,00
Despesas Empenhadas		20.793.688,21		66.482.410,93
Despesas Liquidadas		22.975.035,82		59.206.107,81
Superavit Orçamentário		4.707.403,91		21.010.507,72
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		20.793.688,21		66.482.410,93
Despesas Liquidadas		22.975.035,82		59.206.107,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No bimestre		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida				130.137.388,21
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)		4.023.505,58		11.461.947,62
Despesas Previdenciárias (IV)		1.820.507,60		4.871.752,57
Resultado Previdenciário (III - IV)		2.202.997,98		6.590.195,05
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-500.000,00	-8.726.051,18	1.645,21	
Resultado Primário	-11.949.000,00	11.176.512,83	-193,54	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.549.183,24	0,00	1.650.327,84	2.898.855,40
Poder Executivo	4.549.183,24	0,00	1.650.327,84	2.898.855,40
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.530.486,19	396.127,95	6.362.553,14	2.771.805,10
Poder Executivo	9.520.326,63	396.127,95	6.352.393,58	2.771.805,10
Poder Legislativo	10.159,56	0,00	10.159,56	0,00
TOTAL	14.079.669,43	396.127,95	8.012.880,98	5.670.660,50
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 30 de Abr	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	10.961.623,11	25%	20,60	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Básico	8.718.158,23	60%	80,39	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)				
Despesas Previdenciárias (IV)				
Resultado Previdenciário (III - IV)				



RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual
			% Mínimo a Aplicar no Exercício
			% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		10.326.356,03	15%
			22,30
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no exercício corrente	
		0,00	0%
			0,00
			0%

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

LUIZ CARLOS GIBSON
Prefeito

PAULO KOROVISKI
CRC PR 17882/O-0

CELSE ELLI BURAKOVSKI
Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MAIO E JUNHO/2014

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DAS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
 Nome do Gestor: José Carlos Valentim dos Santos
 Endereço: Avenida Samuel Klabin, nº 725 – Centro
 Horário de Funcionamento: das 08h00min às 11h30min – das 13h00min às 17h30min
 Fone/Fax: (42) 3904-1560 E-mail: smas@pmtb.pr.gov.br

2. SERVIÇOS E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE EXECUTAM AS POLÍTICAS SOCIAIS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE:

2.1. Casas Lares e Abrigo Transitório Masculino:

O Município de Telêmaco Borba dispõe de entidades de cunho governamental, as quais apresentam em sua essência de trabalho o acolhimento institucional de crianças e adolescentes desassistidos e/ou expostos a situações adversas de risco pessoal e social, encaminhados sob Medida de Proteção pela Vara da Infância e Juventude. Conforme apresentado na identificação dos Serviços de Acolhimento deste Plano, são elas: Casa Lar Vida Nova (Casa Lar I), Casa Lar Novo Amanhã (Casa Lar II) e Abrigo Transitório Masculino.

As Casas Lares e o Abrigo Transitório Masculino caracterizam-se como espaços nos quais as crianças e os adolescentes em Medida de Proteção de Acolhimento Institucional retomam relações no processo educativo, novas formações e regras de convivência social, novos hábitos de higiene, saúde e alimentação, visando uma melhor qualidade de vida. As Entidades garantem aos seus acolhidos, direitos segundo os princípios e premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

Em se tratando da Equipe Técnica, as Instituições contam em caráter exclusivo com uma Assistente Social e um Psicólogo.

Com relação ao atendimento psicológico voltado às crianças e aos adolescentes, este é realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, através de atendimentos individuais e grupais. Quanto ao atendimento psicológico oferecido às famílias das crianças e adolescentes, o mesmo também é realizado nas dependências da referida Secretaria, porém, somente através de atendimentos individuais.

No que se refere ao acompanhamento social, o mesmo consiste na realização de atendimentos individuais, visitas domiciliares, encaminhamentos direcionados a rede de atendimento, arquivamento de cada criança e adolescente e demais atuações inerentes aos acolhidos e respectivas famílias.

As Casas Lares e o Abrigo Transitório Masculino também são acompanhados pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Assistência Social, que duas vezes ao mês se dirige às Entidades para supervisionar o pré-preparo e preparo dos alimentos com o objetivo de garantir a segurança alimentar das refeições oferecidas às crianças e adolescentes.

A diretriz do trabalho consiste em proporcionar um lar para as crianças e os adolescentes, embora provisório, com características de proteção e moradia, com vistas à garantia de direitos a convivência familiar e comunitária, através de ações preferencialmente voltadas ao fortalecimento dos vínculos familiares na família biológica ou extensa.

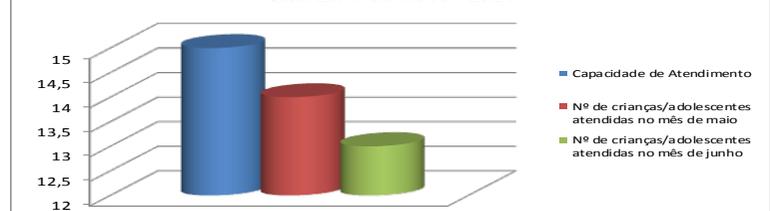
Busca-se também, a participação de outras Secretarias Municipais e demais órgãos que integram o Sistema de Garantia de Direitos, através da oferta de políticas que possam contribuir para melhoria da qualidade do atendimento prestado a crianças e adolescentes acolhidos e investir na família para o breve retorno destes ao seio familiar.

Público Alvo das Casas Lares: as Casas Lares atendem crianças de ambos os sexos na faixa etária de 0 (zero) a 11 (onze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias e adolescentes do sexo feminino de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

Público Alvo do Abrigo Transitório Masculino: o Abrigo Transitório Masculino atende adolescentes do sexo masculino de 12 (doze) anos a 17 (dezesete) anos, durante o prazo máximo de 11 (onze) meses e 29 (vinte nove) dias.

CASA LAR VIDA NOVA			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
		14	
MAIO/2014	10 crianças 05 adolescentes	Masculino	Feminino
		01	13
JUNHO/2014	10 crianças 05 adolescentes	13	
		Masculino	Feminino
		01	12

Casa Lar Vida Nova - 2014



CASA LAR NOVO AMANHÃ			
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA	
MAIO/2014	10 crianças 05 adolescentes	00	
		Masculino	Feminino
		00	00
JUNHO/2014	10 crianças 05 adolescentes	00	
		Masculino	Feminino
		00	00

Casa Lar Novo Amanhã - 2014



Fonte: Registros da Entidade

ABRIGO TRANSITÓRIO MASCULINO		
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA
MAIO/2014	10 adolescentes	02
JUNHO/2014	10 adolescentes	02

Abrigo Transitório Masculino - 2014



Fonte: Registros da Entidade

2.2. Programa Liberdade Cidadã:

É o Programa através do qual são executadas as Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviço à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA, que se encontra referenciado no Centro de Referência de Assistência Social - CREAS, unidade responsável pelo atendimento às famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e que compõe a rede de serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os adolescentes em conflito com a Lei começam a ser atendidos pelo Programa a partir do encaminhamento da Vara da Infância e Juventude.

Atualmente a Equipe Técnica do Programa é composta por uma Psicóloga e uma Assistente Social. Em relação à execução das Medidas de PSC são desenvolvidas atividades voltadas à inclusão do adolescente na prestação de trabalho / atividades em Entidades de cunho governamental e Organizações Não Governamentais. Quanto às Medidas de LA, o trabalho é desenvolvido a partir do acompanhamento e orientação da Equipe Técnica aos adolescentes, no que se refere à conduta e comportamento.

Tanto na PSC, quanto na LA, os adolescentes recebem atendimento psicológico semanal e acompanhamento social por meio de visitas domiciliares, orientações, encaminhamentos, entre outras intervenções. Também são realizadas atividades de acompanhamento aos adolescentes em relação à inserção ao ensino formal, primando pela escolarização e pelas atividades socioeducativas em geral.

A Equipe do Programa utiliza uma metodologia de trabalho em rede e parcerias, visando atender às várias necessidades dos adolescentes e suas respectivas famílias, ou seja, até mesmo aquelas que não podem ser sanadas dentro do espaço institucional.

Quando solicitado pela Vara da Infância e Juventude, também são realizadas avaliações psicossociais junto ao contexto familiar dos adolescentes.

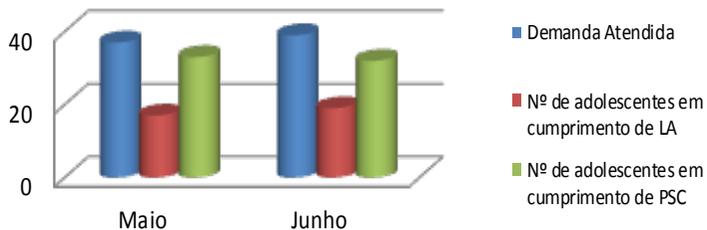
Público Alvo: são adolescentes em conflito com Lei, encaminhados pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Telêmaco Borba para o cumprimento de Medida Socioeducativa de Prestação de



Serviço à Comunidade e Liberdade Assistida.

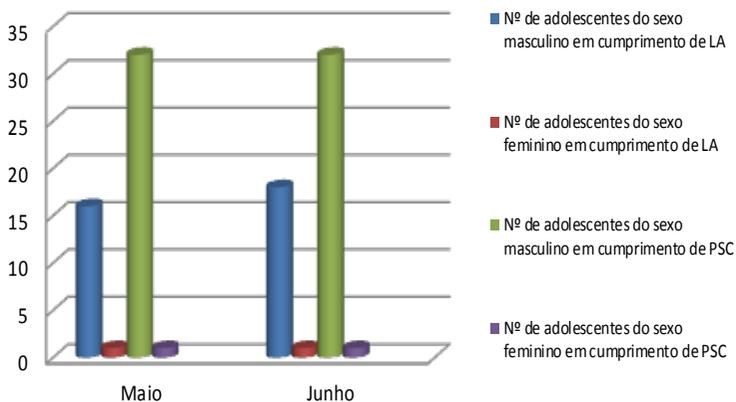
PROGRAMA LIBERDADE CIDADÃ				
MÊS	DEMANDA ATENDIDA			
MAIO/2014	37 adolescentes			
	LA		PSC	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	16	1	31	1
JUNHO/2014	39 adolescentes			
	LA		PSC	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
	18	1	32	1

Programa Liberdade Cidadã - 2014



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

Programa Liberdade Cidadã - 2014



Fonte: Registros do Programa Liberdade Cidadã

2.3. Programa de Erradicação do Trabalho Infantil:

O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI também é executado pelo CREAS e através do mesmo é realizado o acompanhamento e encaminhamento de situações de trabalho infantil constatadas.

Ao receber a notificação de situação de trabalho infantil, a Equipe Técnica do CREAS realiza visita domiciliar a família da criança ou adolescente, a fim de verificar a veracidade dos fatos, constatando situação de trabalho infantil, a Equipe toma as providências necessárias e cabíveis ao caso.

Cabe aos profissionais informar os casos de trabalho infantil constatados ao Conselho Tutelar, para que o referido Órgão possa realizar a alimentação junto ao Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA, como também, notificá-los ao Cadastro Único do Município de Telêmaco Borba, para que o mesmo possa efetuar o preenchimento do campo 270.

Os profissionais também realizam o encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil às ações de convivência e fortalecimentos de vínculos, disponibilizadas pelo Contratumo Social e Contratumo Socioeducativo para Adolescentes, Programas Sociais da Divisão de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

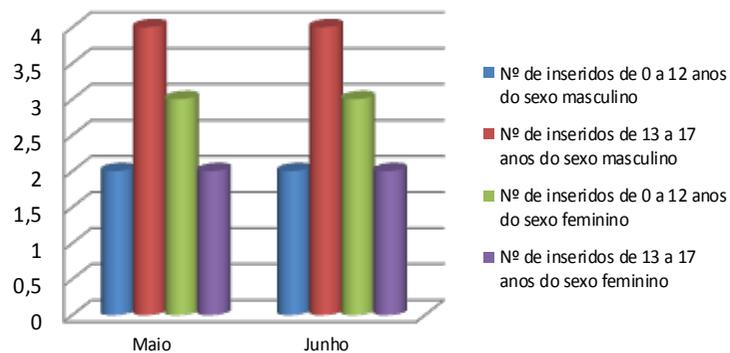
Considerando a importância de um trabalho direcionado às famílias de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil, além do acompanhamento psicossocial proporcionado pelo PETI, também são realizadas reuniões com as mesmas, onde são desenvolvidas palestras educativas com temas específicos à questão.

Os atendimentos psicossociais são realizados periodicamente, para acompanhamento dos casos e encaminhamentos necessários para rede de atendimento. A Equipe Técnica também mantém contato direto com os coordenadores dos Programas onde são realizadas as ações de convivência, a fim de realizar um acompanhamento efetivo e intervenções nos casos de baixa frequência nas atividades de convivência.

Público Alvo do PETI: crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil.

PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			
MÊS	DEMANDA ATENDIDA		
MAIO/2014	0 a 12 anos		13 a 17 anos
	Masculino	02	04
	Feminino	03	02
JUNHO/2014	0 a 12 anos		13 a 17 anos
	Masculino	02	04
	Feminino	03	02

Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - 2014



Fonte: Registros do PETI

2.4. Programa Contratumo Socioeducativo para Adolescentes:

O Programa Contratumo Socioeducativo para Adolescentes tem por objetivo oferecer atendimento aos adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e trabalho infantil através de ações socioeducativas em contratumo escolar.

O encaminhamento dos adolescentes ao Programa é realizado com base nos seguintes critérios: baixa renda, baixo aproveitamento escolar, baixa frequência, evasão escolar, vulnerabilidade social e trabalho infantil.

No período em que estão no Programa os adolescentes recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

A proposta do Programa está relacionada à prática de ações sistemáticas e planejadas de caráter social e educativo, com o intuito de que o adolescente possa enriquecer e complementar as atividades que realiza na escola e ter assegurado seu desenvolvimento integral.

Sua organização visa propiciar aos adolescentes a integração das áreas do conhecimento através das seguintes disciplinas: Oficina de Informática, Motivação Ocupacional (na qual são trabalhados temas como saúde, bem estar social, autoestima, entre outros), Artes Plásticas e Cênicas (música, teatro, dança, leitura de imagens, entre outros) Atividades Esportivas e Recreativas e Reforço Escolar.

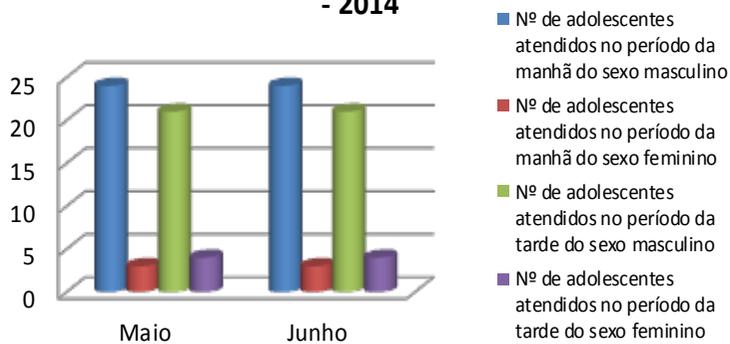
Atualmente, a equipe técnica do Programa é composta pelos profissionais de pedagogia, psicologia e assistência social.

No que se refere a sua execução, esta consiste em uma parceria entre Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

Público Alvo: adolescentes na faixa etária de 12 a 15 anos, 11 meses e 29 dias.

PROGRAMA CONTRATUMATO SOCIOEDUCATIVO PARA ADOLESCENTES				
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
MAIO/2014	50 adolescentes	52 adolescentes		
		Período da Manhã		
		Masculino	24	21
		Feminino	03	04
JUNHO/2014	50 adolescentes	52 adolescentes		
		Período da Manhã		
		Masculino	24	21
		Feminino	03	04

Contratumo Socioeducativo para Adolescentes - 2014



Fonte: Registros do Contratumo Socioeducativo

2.5. Contratumo Social:

O Contratumo Social é um Programa que tem por objetivo a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As atividades desenvolvidas são lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

No período em que estão na Entidade as crianças recebem duas refeições diárias, ou seja, café da manhã e almoço, considerando o período matutino e, em se tratando do período vespertino, recebem almoço e lanche da tarde.

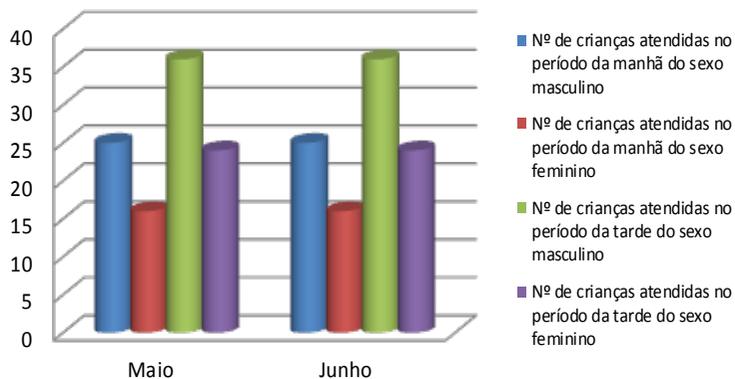
Público Alvo: Os beneficiários são constituídos de crianças de família com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldade para se manter, em especial filhos de mães trabalhadoras que exerçam atividade geradora de renda fora do lar; crianças cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; crianças encaminhadas pelos serviços de proteção social especial em situação de trabalho infantil e de violação de direitos; crianças sob medida de proteção em Serviços de



Acolhimento e crianças encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Juizado da Vara da Infância e Juventude.

CONTRATURNO SOCIAL				
MÊS	CAPACIDADE	DEMANDA ATENDIDA		
MAIO/2014	150 crianças	101 crianças		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	25	36
		Feminino	16	24
JUNHO/2014	150 crianças	101 crianças		
			Período da Manhã	Período da Tarde
		Masculino	25	36
		Feminino	16	24

Contraturno Social - 2014



Fonte: Registros do Contraturno Social

2.6. Centro da Juventude:

O Centro da Juventude Telêmaco Borba foi inaugurado no dia 05 de julho do ano de 2012, cumprindo então, parte dos objetivos estabelecidos pelo Convênio nº 159/2009, uma vez que, o processo que envolve o referido programa é caracterizado pela conclusão da obra, aquisição de materiais/equipamentos e contratação da equipe mínima.

O Projeto Centros da Juventude está sob a Coordenação da Proteção Social Básica da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, do Estado do Paraná, assim como, em âmbito municipal encontra-se sob a responsabilidade da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

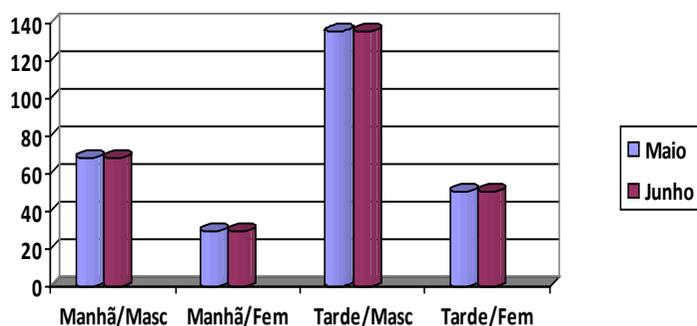
Ressaltamos que, conforme estabelece a proposta pedagógica e parâmetros para a implantação e funcionamento dos Centros da Juventude, elaborado pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS/PR, o Centro da Juventude Telêmaco Borba, assim como, os demais equipamentos existentes no Estado do Paraná, deverão apresentar-se acessíveis para o acolhimento de todo adolescente/jovem interessado em participar, sem estabelecer condicionalidades, critérios prévios para ingresso, tais como, não estar frequentando a escola, critérios de renda, entre outros, porém, é importante haver compromisso e regras de convivência e de participação nas atividades e no uso das instalações.

Este equipamento tem o objetivo de atender todo o adolescente/jovem interessado em participar, priorizando a oferta dos serviços para adolescentes de 12 (doze) a 18 (dezoito) anos, em situações de vulnerabilidades nos âmbitos social, cultural, econômico, entre outros. Desta forma, o Centro da Juventude Telêmaco Borba prioriza o atendimento de situações e encaminhamentos advindos das Divisões de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, Conselho Tutelar, Ministério Público e demais órgãos de defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Tem a capacidade de 615 vagas nas oficinas em geral, porém cada adolescente/jovem, pode optar pela participação em até 04 oficinas.

CENTRO DA JUVENTUDE			
MÊS	ADOLESCENTES/JOVENS MATRICULADOS		
MAIO/2014	286		
		Período da Manhã	Período da Tarde
	Masculino	68	135
	Feminino	29	50
JUNHO/2014	286		
		Período da Manhã	Período da Tarde
	Masculino	68	135
	Feminino	29	50

CENTRO DA JUVENTUDE - 2014



Fonte: Registros do Centro da Juventude

ELABORAÇÃO:
DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Município de Telêmaco Borba - 2014
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2014 até 30/06/2014
SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Categoria	Natureza	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.431.909,21	353.453,34	311.281,53	300.846,14
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	472.000,00	173.060,07	173.060,07	170.803,47
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	442.000,00	153.770,36	153.770,36	151.513,76
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	390.000,00	138.329,24	138.329,24	138.329,24
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	105.356,36	105.356,36	105.356,36
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	58.376,36	58.376,36	58.376,36
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	46.980,00	46.980,00	46.980,00
3.1.90.11.31.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	0,00	18.225,00	18.225,00	18.225,00
3.1.90.11.31.01	VENCIMENTO COMISSIONADOS - NÃO OCUPANTES DE CARGO EFETIVO	0,00	18.225,00	18.225,00	18.225,00
3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	2.221,62	2.221,62	2.221,62
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	0,00	10.404,43	10.404,43	10.404,43
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	2.121,83	2.121,83	2.121,83
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	14.984,49	14.984,49	12.727,89
3.1.90.13.10.00	CONTRIBUIÇÕES AO INSS - COMISSIONADOS NÃO DETENTORES DE CARGO EFE	0,00	4.118,25	4.118,25	3.436,73
3.1.90.13.16.00	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	10.866,24	10.866,24	9.291,16
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	456,63	456,63	456,63
3.1.90.16.44.00	HORAS EXTRAS E SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	456,63	456,63	456,63
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	30.000,00	19.289,71	19.289,71	19.289,71
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	11.815,26	11.815,26	11.815,26
3.1.91.13.03.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	0,00	11.815,26	11.815,26	11.815,26
3.1.91.13.03.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS RPPS/ATIVOS	0,00	11.815,26	11.815,26	11.815,26
3.1.91.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.000,00	7.474,45	7.474,45	7.474,45
3.1.91.92.13.00	APORTE PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL	0,00	7.474,45	7.474,45	7.474,45
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	959.909,21	180.393,27	138.221,46	130.042,67
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINIS LUCRATIVOS	339.996,01	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	339.996,01	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	619.913,20	180.393,27	138.221,46	130.042,67
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	410.186,62	175.416,03	136.547,79	128.769,01
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	470,82	470,82	470,82
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	130.742,69	103.790,94	103.790,94
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	130.742,69	103.790,94	103.790,94
3.3.90.30.14.00	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	2.464,71	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	5.873,30	5.123,50	5.123,50
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	6.052,84	5.394,84	5.394,84
3.3.90.30.22.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	18.825,30	11.418,49	10.458,24
3.3.90.30.23.00	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	936,15	936,15	936,15
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	6.409,22	6.409,22	0,00
3.3.90.30.30.00	MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	311,00	311,00	311,00
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	3.330,00	2.692,83	2.283,52
3.3.90.30.39.01	PNEUS	0,00	1.530,00	930,00	930,00
3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	1.800,00	1.762,83	1.353,52
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	26.291,32	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	183.435,26	4.977,24	1.673,67	1.273,66
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	665,00	0,00	0,00



3.3.90.39.16.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	183,00	183,00	183,00
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	3.330,00	1.490,67	1.090,66
3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	0,00	3.330,00	1.490,67	1.090,66
3.3.90.39.41.00	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	799,24	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	128.000,00	9.787,76	2.412,19	2.412,19
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	128.000,00	9.787,76	2.412,19	2.412,19
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	128.000,00	9.787,76	2.412,19	2.412,19
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.000,00	9.787,76	2.412,19	2.412,19
4.4.90.52.12.00	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	7.895,27	519,70	519,70
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	1.892,49	1.892,49	1.892,49
TOTAL DAS DESPESAS		1.559.909,21	363.241,10	313.693,72	303.258,33

ELABORAÇÃO:
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 21125

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º Inciso I, alínea "a", artigo 5º Inciso I e II da Lei Municipal nº 2025 de 18/02/2014, na forma prevista pelos incisos I, II e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no Orçamento Geral de 2014, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 1.640.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
06.00	Secretaria Municipal de Administração		
06.005	Divisão de Administração		
04.122.0401.2036	Funcionamento da Divisão de Administração		
2140 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000	120.000,00
07.00	Secretaria Municipal de Finanças		
07.003	Divisão de Administração Tributária		
04.129.0401.2040	Manutenção da Divisão de Administração Tributária		
2610 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	290.000,00
2690 - 3191.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	000	20.000,00
10.00	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação		
10.001	Gabinete do Secretário - SMECR		
27.122.2701.2060	Manutenção do Gabinete da SMECR		
4150 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	000	15.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002	Divisão de Proteção Social Básica		
08.244.0802.2121	Manutenção Despesas Pessoal Funcionamento CRAS		
7790 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	000	50.000,00
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.003	Divisão de Proteção Social Especial		
08.244.0803.2148	Manutenção da Divisão de Proteção Social Especial		
7970 - 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	000	400.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			895.000,00

FONTE 504- RECURSO OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIÁRIAS - EXERCÍCIO ANTERIOR

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.003	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.2046	Pavimentação de Vias Urbanas - Recape		
3310 - 3390.30.00	Material de Consumo	504	700.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT FINANCEIRO			700.000,00

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2119	Manutenção Gabinete do Secretário - SMAS		
7630 - 3390.39.00	Outros serviços de Terceiros - PJ	000	40.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			40.000,00

FONTE 101 - RECURSO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2093	Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais		

5810 - 3191.13.00	Obrigações Patronais	101	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR CANCELAMENTO			5.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			1.640.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit financeiro da Fonte de Recurso nº 504 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), Tendência de Excesso de arrecadação da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 895.000,00 (oitocentos e noventa e cinco mil reais) e Cancelamento Total/Parcial das Fontes de Recurso nº 000 e 101 no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000- RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
13.00	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.244.0801.2119	Manutenção Gabinete do Secretário - SMAS		
7620 - 3390.36.00	Outros serviços de Terceiros - PF	000	10.000,00
7650 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	000	30.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			40.000,00

FONTE 101 - RECURSO FUNDEB 60% - EXERCÍCIO CORRENTE

	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2093	Manutenção das Atividades Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais		
5790 - 3190.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	101	5.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO			5.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			45.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2014; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 2023/2014 - PPA 2014/2017 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 2013/2013 - LDO 2014; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 21 de julho de 2014.

Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 21114

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, a servidora HOSANA BUENO NASCIMENTO, matrícula nº 21719, para o cargo do quadro de provimento em comissão denominado SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no período de 16/07/2014 a 25/07/2014, para responder interinamente pela referida Secretaria, por ocasião de férias do titular do cargo o Sr. José Carlos Valentim dos Santos.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de julho de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

DECRETO Nº 21129

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº. 968 de 26 de novembro de 1993 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, os Artigo 1º, do Decreto N.º 20.249, de 28 de agosto de 2013, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA, POR INVALIDEZ, a Servidora MARLI DE CASSIA LOPES ROCHA, ocupante do cargo de Professor Classe III, na Escola Municipal Bento Mossurunga, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais mensais de R\$ 1.206,84 (um mil duzentos e seis reais e oitenta e quatro centavos), calculados com base no tempo de contribuição de 26 (vinte e seis) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, tendo por fundamento no Art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal/88, cumulada com o Art. 6º A da Emenda Constitucional N.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional n.º 70/12, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 118/05."

Parágrafo único. As disposições constantes do caput terão efeitos financeiros a partir da promulgação da Emenda Constitucional 70/2012.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de julho de 2014.

André Luiz Battezzati
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Gibson
Prefeito



OUVIDORIA MUNICIPAL

PREFEITURA DE TÊLEMACO BORBA

0800 42 2030

SUGESTÃO

INFORMAÇÃO

CRÍTICAS

